



Quadriênio 2017/2021

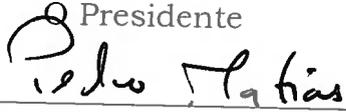
EDITAL N.º 6/2017

Pedro Miguel de Amorim Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica, torna público que, na sua reunião de 12 de Dezembro de 2017, a Junta de Freguesia, nos termos previstos, e nos termos da alínea e) do Artigo 19º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro tendo em conta a solenidade da época Natalícia, deliberou:

Conceder tolerância de ponto aos seus trabalhadores no dia 26 de Dezembro

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Charneca de Caparica e Sobreda, 12 de Dezembro de 2017

Presidente

Pedro Miguel de Amorim Matias